



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÃO para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas para que nos informe as seguintes questões sobre a contratação de profissionais que trabalham como cadastradoras do CadÚnico no município do Recife:

1. Qual a forma de contratação? Direta pela Prefeitura ou via empresa terceirizada?
2. Se for via empresa terceirizada, qual a empresa que atualmente gere essas contratações?
3. Qual o orçamento destinado à empresa terceirizada para essas contratações?
4. Quantos profissionais estão atualmente contratados?
5. Qual o período de início da contratação com a empresa terceirizada para essa função específica?

JUSTIFICATIVA

O artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 dispõe que “qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida”.

O art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 estabelece que os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

O art. 11, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, estabelece como direito do vereador, a partir da posse, “solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente da Comissão a que pertença, informações ao Prefeito do Município ou, por meio deste, a Secretário Municipal ou Diretor de Entidade da Administração Indireta da Edilidade sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização da Câmara”.

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, solicitar as informações acima detalhadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de novembro de 2023.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

